



CNPJ 07.340.643/0001-23

Publicado no Endereço Eletrônico:
www.prevcarmo.mg.gov.br
Dia 08 07 / 2022

ATO RETIFICADOR DE APOSENTADORIA

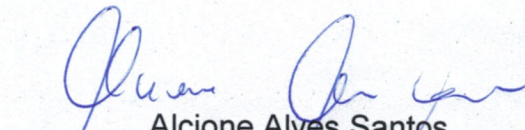
PUBLICADO NO PERÍODO DE:
08/07/22 a 08/10/22
NO QUADRO DE AVISOS DA PREVCARMO

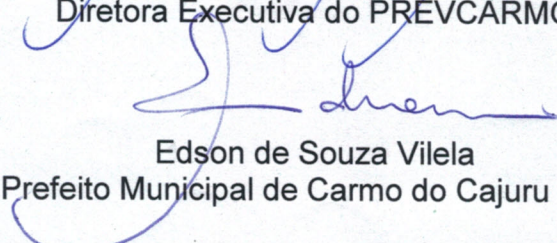
Ato Retificador nº 01/2022

A Diretora Executiva do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Carmo do Cajuru Alcione Alves Santos, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 79, inciso VII da Lei Complementar Municipal nº 03 de 04/07/2002, Retifica o Ato de Aposentadoria nº 11/2021, de 18 de junho de 2021 que passa a vigorar com a seguinte redação: concede Aposentadoria voluntaria, com proventos integrais ao tempo de contribuição com base na média aritmética, nos termos do Artigo 40º, § 4º, III, artigo 201, §1º da CF/88, c/c o artigo 57, § 3º da Lei 8.213/1991 e Instrução Normativa do MPS/SPS, ao servidor Geraldo Gonçalves Ferreira, matrícula 364, CPF: 364.282.056-53, no cargo efetivo de Motorista "D", Nível I, Padrão 13, a partir de 15 de junho de 2021, data em que assinou o requerimento.

Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

Carmo do Cajuru, 08 de julho de 2022.


Alcione Alves Santos
Diretora Executiva do PREVCARMO


Edson de Souza Vilela
Prefeito Municipal de Carmo do Cajuru - MG